



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**LEI Nº 878/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

"Concede título de cidadão honorífico de São Valério – TO e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão honorífico de São Valério, ao Senhor **Iris Rezende Machado**, Ex-Governador do Estado de Goiás, atual Prefeito de Goiânia - GO, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento deste município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO**, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017.

**OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**  
Prefeito Municipal